



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ**



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior*

RESOLUÇÃO Nº 5190/2025 - CEPE, de 31 de janeiro de 2025.

**APROVA A ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR DO
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM
PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**, em sessão realizada no dia 31 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a **ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL**, nos termos do Processo NUP 31032.008863/2024-67.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE